



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

Pró-Reitoria de Graduação

FORMULÁRIO DE ESTRUTURA CURRICULAR - ESPECIFICAÇÃO DISCIPLINA/ATIVIDADE

DADOS BÁSICOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE

Nome da nova Disciplina/Atividade: Pesquisa e Prática Educativa III - Letras (Português e Literaturas)	Código: SSE00377
Nome da Disciplina já existente: (Somente se tratar de alteração de disciplina já existente) Pesquisa e Prática Educativa III - Letras (Português e Literaturas)	
Departamento de Ensino/Coordenação de Curso proponente: SSE/COORDENAÇÃO DO CURSO DE LETRAS (LICENCIATURAS)	

NATUREZA DA OPERAÇÃO:

<input type="checkbox"/>	Criação de nova Disciplina
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de Cadastro de Disciplina já existente
Para o caso de alteração de cadastro, especificar:	
<input type="checkbox"/>	Alteração de nomenclatura
<input type="checkbox"/>	Alteração de código da disciplina
<input type="checkbox"/>	Alteração do caráter da disciplina
<input type="checkbox"/>	Correção de Ementa
<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração de carga horária dos componentes da disciplina (T-P-E-Ex)

CARÁTER DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<input checked="" type="checkbox"/>	Obrigatória
<input type="checkbox"/>	Optativa

()	Atividade Complementar (AC)
-----	-----------------------------

MODALIDADE DA DISCIPLINA:

(X)	Presencial
()	Semipresencial

CARGA HORÁRIA TOTAL:

Teórica:	5 horas
Prática:	55 horas
Estágio:	100 horas
Total:	160
Extensão:	20 horas

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/ATIVIDADE:

<ul style="list-style-type: none"> * Articular papéis da leitura literária na sociedade com os objetivos da Educação Básica Brasileira; * Discutir a inserção do texto literário no ensino de Língua Portuguesa, nos níveis fundamental e médio; * Debater concepções de leitura literária presentes em documentos oficiais relativos ao ensino; * Buscar alternativas metodológicas para o letramento literário na escola; * Produzir sínteses entre atividades escolares de leitura literária conjugadas com o reconhecimento das diversidades (étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional); * Elaborar projeto de ensino de literatura pra a Educação Básica.
--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EXIGIDAS POR DIRETRIZES CURRICULARES ESPECÍFICAS DOS CURSOS ATENDIDOS:

[Preencher com informações complementares exigidas por diretrizes curriculares de cursos que estejam incluindo a disciplina em seus projetos pedagógicos. Caso não exista exigência de informações adicionais, favor não preencher].
--

CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA SERÁ OFERTADA:

Listar os cursos para os quais a disciplina será ofertada, com indicação dos respectivos códigos e-MEC. Para localizar o código e-MEC dos cursos da UFF, acesse <http://www.uff.br/?q=cursos/graduacao>

Nº	CÓDIGO E-MEC	NOME DO CURSO UFF
1.	29470	LETRAS-PORTUGUÊS (LICENCIATURA)
2.		
3.		
4.		

5.

EMENTA E BIBLIOGRAFIA:

Ementa da Disciplina/Atividade:	O direito de acesso à leitura literária; literatura e educação para os direitos humanos; literatura e ensino de Língua Portuguesa; literatura no currículo da Educação Básica (nível fundamental e médio); letramento literário; metodologias de trabalho com texto literário na escola; literatura e pluralidade cultural; documentos e políticas governamentais concernentes ao ensino de literatura na Educação Básica; produção e divulgação de materiais, atividades e eventos, virtuais e/ou presenciais, voltados para as comunidades escolares.
--	---

Nº	BIBLIOGRAFIA BÁSICA Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio – Língua Portuguesa. Brasília: MEC; SEMT, 1999.
2.	BRASIL. Orientação Curriculares para o Ensino Médio: conhecimentos de literatura. Brasília: MEC/SEF, 2006.
3.	BOSI, A. A escrita e os excluídos. In: _____. Literatura e resistência. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 257-69.
4.	BRITTO, L. P. L. Ao revés do avesso; leitura e formação. São Paulo: Pulo do Gato, 2015.
5.	CANDIDO, A. O direito à literatura. In: _____. Vários escritos. 4 ed. reorganizada pelo autor. Rio de Janeiro: Ouro sobre Azul. São Paulo: Duas Cidades, 2004, p. 169-191.
6.	CHARTIER, R. A aventura do livro: do leitor ao navegador; conversações com Jean Lebrun. Trad. Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. 2. reimp. São Paulo: UNESP, Imprensa Oficial SP, 1999.
7.	DALVI, M. A.; REZENDE, N.; JOVER-FALEIROS, R. Leitura de literatura na escola. São Paulo: Parábola, 2013.
8.	LAJOLO, M. Do mundo da leitura para a leitura do mundo. 6a. Edição. São Paulo: Ática, 2008.
9.	PAIVA, A.; MARTINS, A.; PAULINO, G.; VERSIANI, Z. Democratizando a leitura: pesquisas e práticas. Belo Horizonte: CEALE, Autêntica, 2008.
10.	ZILBERMAN, R.; RÖSSING. Escola e leitura. Velha crise, novas alternativas. São Paulo: Global, 2009.

Nº	BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR Os itens devem ser colocados numerados, expressos conforme a ABNT
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Observação 1: **Caso a disciplina seja semipresencial oferecida para curso presencial**, a Coordenação de Curso ou Departamento de Ensino deverá anexar, ao processo, parecer assinado pela Coordenação de Educação a Distância (CEAD);

Observação 2: Caso a disciplina a ser criada seja oferecida para curso de graduação, independente de seu caráter, o presente formulário deverá ser assinado pela coordenação do referido curso.



Documento assinado eletronicamente por **Monclar Guimaraes Lopes, COORDENADOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 02/09/2022, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia dos Santos Soares, CHEFE DE DEPARTAMENTO**, em 05/09/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0992670** e o código CRC **E10DD3AD**.

